

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA
COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de **Assessora Técnica**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia/TO, **NATHALY MARCIA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.517.821 SSP/TO, e inscrita no CPF nº 085.337.101-60, Residente e Domiciliada na Rua A, s/nº, centro, Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 04 / 2025
no	Munol
	da Prefeitura
Eu	Razuli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10 / 04 / 2025